



Estado de Goiás

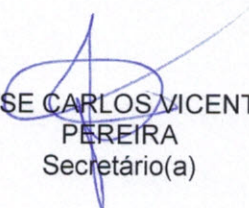
Município de Alto Paraíso de Goiás

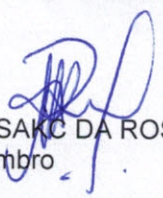
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEÇÃO DA CPL ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às 16:15, 28/06/2016, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1.489/2016, de 18/01/2016, O Presidente Sr MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, TATIANA KORSACK DA ROSA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a CONCLUSÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO TURISTA, TOMADA DE PREÇOS nº 004/2016, Processo Licitatório nº 041/2016. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Sr Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - OAR ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 19.971.267/0001-54, após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O Sr Presidente declarou os demais proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O Sr Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, o Sr Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: OAR ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 19.971.267/0001-54, que apresentou o valor R\$ 90.380,88 (NOVENTA MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Em seguida o Sr Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a proposta apresentada pelo proponente: OAR ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 19.971.267/0001-54, com sede à: AV 136, N 745, QD F44, LT 50, SALA 01 - GOIANIA-GO, que apresentou o valor R\$ 90.380,88 (NOVENTA MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), atende as exigências contidas no edital, contendo os menores preços e sendo compatíveis com os valores de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da referida proposta, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 28/06/2016


MAURICIO WISLEY
FABRICIO DA SILVA
Presidente da CPL


JOSE CARLOS VICENTE
PEREIRA
Secretário(a)


TATIANA KORSACK DA ROSA
Membro


OAR ENGENHARIA LTDA - ME